



EDITAL Nº 001/2022- SEMACE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O IDECAN torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**, somente deverão participar os candidatos aprovados na Prova Discursiva do Concurso Público de Provas de Títulos, conforme necessidade e determinação da SEMACE, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Os procedimentos para envio dos títulos estão contidos neste Edital, bem como no Edital nº 01/2022, e alterações.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para o envio dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos no período de **25 e 30 de maio de 2023**, a ser realizado por meio de ferramenta *on-line*, acessível pelo link *“PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS”* disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.2.1. A comprovação dos títulos e da experiência profissional será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, em frente e verso, sempre que houver, sendo computados como válidos os documentos correspondentes às especificações determinadas no item 7.2 do Edital nº 01/2022– SEMACE.

1.2.2. O envio da documentação constante do item 8.2 do Edital nº 01/2022– SEMACE, e alterações, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN e a SEMACE não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

1.3. Para acesso ao link *“PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS”*, o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo link intitulado *“PROVA DE TÍTULOS – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO”*, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site www.idecan.org.br.

1.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão *“Gravar arquivos e finalizar envios”*; caso contrário, ficará esse envio com a situação *“Envio pendente”* até o prazo final constante no subitem 1.2.

1.4.1 Enquanto o processo de envio estiver com a situação *“Envio pendente”*, o candidato poderá incluir/excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança da situação para *“Envio finalizado”*, realizada após a finalização do envio pela opção *“Gravar arquivos e finalizar envios”*, o candidato não poderá mais incluir/excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.

1.4.2 Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção *“Gravar arquivos e finalizar envios”*, a situação desse processo mudará para *“Envio finalizado”*, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o *upload* de seus títulos.

1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.

1.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.

1.8. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de



todo o teor do Título/documento (imagem em frente e verso, sempre que houver).

- 1.9.** O arquivo anexado deverá corresponder, exatamente, à descrição de cada campo específico para *upload*. Ex.: Título “Diploma de Pós Graduação” para o campo de envio correspondente a diploma de pós graduação.
- 1.10.** O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.
- 1.11.** O candidato que apresentar mais de um título por nível de titulação terá apenas um deles pontuado.
- 1.12.** Para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação. Caso o candidato apresente mais de um diploma/certificado de diferentes títulos, será considerado o de maior pontuação
- 1.13.** O título apresentado terá como finalidade somente pontuar na Prova de Títulos, devendo ser apresentado novamente no ato da posse, em caso de aprovação.
- 1.14.** O candidato que não entregar título no prazo estipulado no subitem 1.2 deste edital, receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.
- 1.15.** Em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira, o Diploma só terá validade se tiver sido revalidado nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.16.** Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial.
- 1.17.** Não serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação.
- 1.18.** Fica reservado ao IDECAN o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 1.19.** Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
- 1.20.** Todos os cursos constantes nos documentos apresentados para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.
- 1.21.** Não deverão ser computados duplamente os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço de exercício técnico-profissional concomitante.
- 1.22.** A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos documentos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.
- 1.23.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 01/2022– SEMACE.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.



ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CARGO
1151168	ISAIAS FARIAS DA CÂMARA	99,70	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1106494	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ	99,60	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1105618	MATEUS LIMA CAJADO	99,52	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1107448	JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA	99,50	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1109813	AMANDA GADELHA BARBOSA	99,43	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1097892	MATHEUS SALES ALVES	99,41	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1092783	MANUELLA FERREIRA VIDAL	99,41	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1124309	NEWTON MOTA GURGEL FILHO	99,35	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1142290	NÉLIO SOARES PEREIRA	99,26	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1102026	VICTOR MARTINS GUEDES	99,26	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1125134	ANA VICTÓRIA CARLOS ALMEIDA	99,24	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1095391	IARA REINALDO CORIOLANO	99,20	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1101507	WASLLEY MACIEL PINHEIRO	99,19	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1128998	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	99,10	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1096220	FERNANDA GABRYELA BEZERRA DE ARAÚJO	99,10	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1092651	ANTONIA DIANA ALVES BEZERRA	99,05	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1132579	FERNANDA DANTAS FIGUEIREDO	99,05	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1103393	LUIZ RONS CAULA DA SILVA	98,99	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1092365	GUILHERME MIRANDA DA SILVA	98,88	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1090597	FÁBIO ÉRICK DE OLIVEIRA PAULA	98,79	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1145055	DANILO RÉGIS SILVA DE PONTES	98,78	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1093317	TAINÁ DANTAS MOREIRA	98,78	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1150786	GEORGE LIMA DA COSTA	98,52	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1157042	TAÍS REIS DE NORÕES E SILVA (Sub JUDGE)	98,46	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1089515	YANKA WANDRÉIA NOGUEIRA MOREIRA	98,36	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1151369	EDUARDO GURGEL REIS	89,77	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1112019	THAÍS SILVEIRA SOARES	89,76	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1099247	GABRIELA DE AZEVEDO MARQUES	89,68	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1098783	EDENISE MONICA PUERARI	89,65	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1150529	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	89,48	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1112320	ANA RAQUEL DE MACEDO LEITE	89,46	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1151695	TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS	89,46	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1151553	RENAN ALVES SANTOS	89,44	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1118145	MARYSOL DANTAS DE MEDEIROS	89,42	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1151877	LÍVIAN RAFAELY DE SANTANA GOMES PINHEIRO	89,37	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1128118	NATALIA VIEIRA DA SILVA	89,32	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1148063	ADRIANA FREITAS PEREIRA	89,29	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1089384	RODRIGO PINHEIRO BASTOS	89,29	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1091619	LUCAS PAULO PINHEIRO	89,29	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1108081	JEAN FILIPPE GOMES RIBEIRO	89,28	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1091543	JOÃO BATISTA DE SOUSA RAULINO	89,27	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1126315	RAQUEL PEREIRA FREITAS DA SILVA	89,22	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1106381	ANDREZA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO	89,18	GESTOR AMBIENTAL - GA02



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CARGO
1147828	FERNANDO SIMÕES DE ALMEIDA	89,14	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1094958	MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER	89,14	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1096273	RAIÂNATA MACHADO FIGUEIREDO	89,10	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1118724	NAYARA ALEXANDRE ALVES	89,09	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1127453	LARISSA CAMPOS LOPES	89,04	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1142354	LETÍCIA DE FREITAS VIEIRA	88,94	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1091264	MILENA CARLOTA LIMA	88,91	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1091751	REBECA MENDES FEITOZA	88,90	FISCAL AMBIENTAL - FA02
1151200	ADRIANO DA COSTA SILVA	88,89	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1090762	LÍVIA MARIA PINTO DOS SANTOS	88,89	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1089487	MARJORIE MARQUES RODRIGUES	88,85	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1147838	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	88,82	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1124250	ALDA VIANA DUARTE	88,82	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1109023	MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	88,82	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1093023	FELIPE ALVES MENESES	88,73	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1098048	EMANUELLE LEITAO BARROSO VASCONCELOS	88,68	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1158110	MARIA AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	88,64	FISCAL AMBIENTAL - FA02
1115949	LEIDIAN ARAGAO TORRES	88,59	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1127685	GEORGIA MESQUITA DE OLIVEIRA	88,57	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1151810	DAVID RAMOS DA SILVEIRA	88,57	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1108565	FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE	88,50	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1125736	AMANDA ASSUNÇÃO QUEIRÓS	88,50	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1097631	ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA	88,42	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1129757	JULIO GABRIEL CORDEIRO DE MORAIS	88,34	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1145359	JULIANA DE SOUZA TERRA	88,20	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1089829	IGOR EMMANUEL MELO DA SILVA	87,90	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1108398	LUZIA KELLY DO NASCIMENTO LOURENÇO	87,43	FISCAL AMBIENTAL - FA02
1128209	YURI VASCONCELOS DE ARAÚJO	79,75	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1150771	AMANDA DE SOUSA E SILVA	79,65	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1092472	WAGNER BANDEIRA DA SILVA	79,55	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1124797	SAMUEL ANTONIO MIRANDA DE SOUSA	79,52	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1090018	ELVÍDIO LANDIM DO RÊGO LIMA	79,50	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1094306	BEATRIZ SANTOS DUARTE FERNANDES	79,46	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1089834	MONIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	79,40	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1091759	ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR	79,25	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1092681	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	79,23	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1090213	DIEGO PONTES DE MESQUITA	79,17	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1096721	ERNANDY LUIS VASCONCELOS DE LIMA	79,14	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1089683	BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES	79,07	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1097142	ANA VLÁDILA DA SILVA OLIVEIRA	79,07	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1107152	CARLA RICHELHY SILVA SARMENTO	78,96	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1090859	VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA	78,90	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1127696	ROBERTO FLAVIAN SILVA SANTOS	78,90	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1142590	ANTHENOR PINHEIRO SAMPAIO NETO	78,80	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1093876	ADJUTO RANGEL JUNIOR	78,77	FISCAL AMBIENTAL - FA07



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CARGO
1130806	SIDNEY SILLAS SILVA ARAUJO	78,76	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1089591	ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	78,64	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1157689	AMANDA LIMA MORAES DOS SANTOS	78,63	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1106031	RUAN SÁVIO DO NASCIMENTO	78,63	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1089523	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	78,52	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1107329	RAQUELE LIMA MOREIRA	78,49	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1092834	TARCISIO PAULO BERNARDO DA SILVA	78,06	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1149684	THIAGO EVANGELISTA VASCONCELOS	78,04	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1103413	MORGANA PINTO MEDEIROS	77,73	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1096631	JOSÉ BRENNO CARNEIRO DE LIMA	77,40	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1092137	ANTONIO ALEX SOUSA VENANCIO	69,64	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1090047	LITARDO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	69,61	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1112366	FRANCIVANIO VIEIRA SANTANA	69,54	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1157918	IRAN JORGE CORRÊA LOPES	69,53	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1157732	DANILO CIRINO MUNIZ DO NASCIMENTO	69,52	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1151281	GABRIEL CARDOSO NEVES	69,45	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1158123	EDSON OLIVEIRA DE PAULA	69,37	FISCAL AMBIENTAL - FA06
1091905	MARIANA PAULINIA BENTO PEREIRA	69,34	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1089865	GUTIERRES SILVA MEDEIROS AQUINO	69,23	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1106548	GUSTAVO ROSS RIBEIRO LIMA	69,10	GESTOR AMBIENTAL - GA01
1100364	ALEXANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA	69,04	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1090448	LETICIA MOREIRA VASCONCELOS	68,99	FISCAL AMBIENTAL - FA02
1101604	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA PONTES FILHO	68,97	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1120412	SANSARA FÉLIX PEREIRA	68,94	FISCAL AMBIENTAL - FA04
1127592	SERGIO HELANO BARBOSA CAPISTRANO	68,93	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1106875	NICKOLLY MARIA VERAS DOS SANTOS	68,89	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1092961	JOSUELDO ALVES LOPES	68,86	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1097024	MYLLA VYCTÓRIA COUTINHO SOUSA	68,85	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1102974	RAFAELA FREITAS MELLO	68,85	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1151286	MÁRIO UBIRAJARA GONÇALVES BARROS	68,53	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1127333	YANNA CAMILA VIEIRA ROQUE	68,51	GESTOR AMBIENTAL - GA02
1130253	SOELANDIA DÉBORA LEITE BEZERRA	68,50	FISCAL AMBIENTAL - FA05
1143690	DANIEL DE PONTI SOUZA	68,17	FISCAL AMBIENTAL - FA03
1131062	DEBORAH CIBELLE DA SILVA LACERDA	67,95	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1091082	YASMIM VIEIRA FREITAS	67,91	FISCAL AMBIENTAL - FA07
1151539	FELLIPY AUGUSTO HOLANDA CHAVES	67,45	FISCAL AMBIENTAL - FA08
1090161	ALBERGMA ESTEVAO DE QUEIROZ MAGALHÃES CAVALCANTE	67,39	FISCAL AMBIENTAL - FA01
1143052	ANÁTOLIS FRANCE MAGALHÃES DA SILVA	67,24	FISCAL AMBIENTAL - FA03